



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei Estadual nº 10.704 de 27 de abril de 1992 – Área 217,778 km<sup>2</sup> – CNPJ 66.232.547/0001-20

## Ata de Reunião – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 004/2023.

Ata de número 02/2023, em 26 de junho de 2023 às 09h00min, reuniram-se os membros da comissão do processo seletivo simplificado, nomeados pela Portaria Municipal 216 de 26 de maio de 2023, a respeito da impugnação ao Edital nº. 004/2023, publicado em 07 de junho de 2023, destinado à concessão de bolsa para Coordenador de Polo UAB, para atuar no Polo UAB no Município de Durandé. A impugnação foi formulada pela Sra. Glauce Jeane Camargo, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.481.146-\*\*, que questionou o seguinte: \*Que o edital fundamentou-se apenas na Portaria nº. 183/2016 e não na Portaria nº. 232/2019 CAPES, e que deveria constar como requisito para concessão da bolsa, ser agente público vinculado ao ente mantenedor do Polo; \*A validade do processo seletivo deve ser de 4(quatro) anos; \*Que seja pontuado o tempo de serviço em EAD CAPES. Analisando a impugnação apresentada, a Comissão manifesta da seguinte forma: a Portaria nº. 183, de 21 de outubro de 2016 – é que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsa aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universitário Aberto do Brasil (UAB). Sobre a validade do processo seletivo, a Portaria prevê que seja de até 4(quatro) anos, e não que seja de 4(quatro) anos, deste modo, com fundamento no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, fixou-se em 2(dois) anos, ; Sobre a pontuação de tempo de serviço prestado em EAD CAPES, será utilizado como critério de desempate, na forma do item 5 do edital. Por fim, os membros da comissão, com posição unânime, com base nos fundamentos acima exposto, e com fundamento nos princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal, definiram pela manutenção do edital. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Jussara de Souza Emerick, na qualidade de secretária lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada e vai devidamente assinada. Durandé-MG, 26 de junho de 2023.

---

Ed Lucas Henrique de Oliveira  
Presidente

---

Janaina Berberth Correa  
Membro

---

Jussara de Souza Emerick  
Membro